



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 46/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**Resolve tornar público** aos Senhores Desembargadores , Senhores Advogados e a quem interessar possa que, *excepcionalmente*, no próximo dia **09 de fevereiro de 2012**, às 13 horas e 30 minutos, não haverá Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em face de, para a mesma data às 17 horas, ter sido designada a **Sessão Extraordinária** do Tribunal Pleno para solenidade de posse dos magistrados Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Francisco Gomes de Moura, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de fevereiro de 2012.**

*Desembargador José Arísio Lopes da Costa*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA:Gelar Refrigeração Comercial Ltda; OBJETO: acrescer, no Contrato que versa sobre a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, execução de instalações de aparelhos novos e reinstalações de aparelhos de ar condicionado tipo split e janeleiros, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, 37 (trinta e sete) aparelhos no item 3 do Anexo I manutenção de splits (em garantia de peças), passando o valor mensal deste item dos atuais R\$4.011,00 (quatro mil e onze reais) para R\$5.000,38 (cinco mil reais e trinta e oito centavos), representando, assim, um acréscimo de, aproximadamente, 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor mensal inicialmente contratado atualizado para este item (R\$ 4.011,00), bem como acrescer, 46 (quarenta e seis) manutenções no item 5 do Anexo I mão de obra de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, passando o valor anual deste item dos atuais R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), representando um acréscimo de, aproximadamente, 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado atualizado para este item (R\$74.000,00); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998 e n.º 9.854/1999; DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012; SIGNATÁRIOS: Des. José Arísio Lopes da Costa, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes e Sr. Antônio Renan Vieira e Silva.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda EPP; OBJETO:prestação dos serviços de publicação de avisos e editais de licitação, e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em especial da Comissão Permanente de Licitação CPL, em jornais de grande circulação nacional, comprovados pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), (Lote II Nacional); VALOR DA PUBLICAÇÃO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por cm/coluna; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 34/2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, bem como no processo administrativo nº 8525829-59.2011.8.06.0000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/01/2012; DATA DA ASSINATURA:31 de janeiro de 2012; SIGNATÁRIOS:Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes e o Sr. Alexandre da Silva Bandetini.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda; OBJETO:prestação dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos IBM, de propriedade do Poder Judiciário do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$ 224.037,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e sete reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na lei nº 9.648/98; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2012; DATA DA ASSINATURA:03 de janeiro de 2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Dilthey Pontes Forte e o Sr. Nivaldo dos Santos Campos.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 010/2012

PROC. N°: 8519163-42.2011.8.06.0000

INTERESSADO (A): JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.548,68 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo, R\$ 1.137,48 (um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente a 12 (doze) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 1.411,20 (um mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter auxiliado à 3ª Vara da Comarca do Crato, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de janeiro de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa - Presidente do TJCE.